DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 04 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 15/2025.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

Foi publicado o Processo Licitatório nº 40/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS** com abertura prevista para o dia 30/07/2025.

Recebemos pelo portal eletrônico **AMM Licita (https://ammlicita.org.br/)** duas solicitações de esclarecimento no qual informam que a descrição do item **04** do edital em comento possui as informações que prejudicam a formulação da melhor proposta para o Município.

Diante do recebimento dessa solicitação de esclarecimento, o secretário municipal de administração, Sr. Elto Sávio Rezende Dutra, encaminhou o Ofício nº 07/2025 solicitando a publicação da intenção de revogação do item 04 do referido processo.

Diante da situação, entende ser conveniente revogar **O ITEM 04 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 15/2025** para que a administração tenha tempo suficiente para análise das questões apontadas e consequentemente tomar a decisão mais adequada ao interesse público;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF entende que:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."***

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** os interessados possíveis e prováveis licitantes do processo licitatório, de que pelas razões expostas, tem a **INTENÇÃO DE REVOGAR O ITEM 04** do Processo Licitatório Nº 40/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Nº 15/2025.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 23 de julho de 2025.

CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 07/2025.

Ao Setor de Compras e Licitações
Srta. Franciele Aparecida de Resende
Pregoeira do Município de Fortuna de Minas

Assunto: Edital De Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 15/2025 - Processo Licitatório Nº 40/2025 – Solicitação De Esclarecimentos.

Foram recebidas as seguintes solicitações de esclarecimento por meio do portal eletrônico AMM Licita (https://ammlicita.org.br/) referente ao **item 04** do Edital De Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 15/2025 - Processo Licitatório Nº 40/2025:

> **Assunto:** Solicitação de Esclarecimento (40/2025)
> **Data da notificação:** 23/07/2025 08:04:55
> **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI** enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 40/2025, Pregão Nº **15/2025** .
> **Solicitação:** *Item 4 , Mesas plásticas não tem INMETRO; só cadeiras plásticas monobloco, devemos desconsiderar esse termo?*
>
> **Assunto:** Solicitação de Esclarecimento (40/2025)
> **Data da notificação:** 18/07/2025 15:36:51
> **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA** enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 40/2025, Pregão Nº **15/2025** .
> **Solicitação:** *Mesas plásticas não possuem certificação do INMETRO; conforme Portaria 341 e 342/14 e Norma ABNT 14776 são utilizadas apenas para cadeira e poltrona modelo adulto, não aplicável para Mesa Plástica Monobloco, em contato com o INMETRO através do 0800-285-1818, fomos informados de que a Mesa Plástica não possui nenhum tipo de regulamentação em nenhuma esfera regulamentadora. Será aceito dessa forma sem INMETRO?*

Consta no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025, a seguinte descrição do item 04:

> *MESA DE PLÁSTICO BRANCA, FORMATO QUADRADA E EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (RESISTENTE A RAIOS SOLARES). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 73 CM, LARGURA: 68 CM E PROFUNDIDADE: 68 CM.* ***CERTIFICADA PELO INMETRO.***

Após consulta no site do **INMETRO (https://registro.inmetro.gov.br/objetos/)** foi verificado que de fato o **item 04** não se trata de um produto que esteja listado como passível de registro junto ao Inmetro para autorização de sua comercialização, diferente do item 05, que consta expressamente a exigência da certificação:

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Lista de produtos e serviços passíveis de registro: 3

Atualizado em: 23/07/2025

Exportar para Excel | Exportar para PDF | **Filtrar lista** mesa | Pesquisar

Programa de Avaliação da Conformidade	Mecanismo de avaliação da conformidade	Registro por	Periodicidade de manutenção	Periodicidade de renovação	Prazos
Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual	Certificação	Família	6 meses, 12 meses e 18 meses	36 meses	
Ventiladores de mesa, de coluna e circulador de ar	Certificação	Família	12 meses	48 meses	
Ventiladores de mesa, de coluna e circulador de ar	Certificação	Família	12 meses	48 meses	

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Lista de produtos e serviços passíveis de registro: 5

Atualizado em: 23/07/2025

Exportar para Excel | Exportar para PDF | **Filtrar lista** cadeira | Pesquisar

Programa de Avaliação da Conformidade	Mecanismo de avaliação da conformidade	Registro por	Periodicidade de manutenção	Periodicidade de renovação	Prazos
Cadeira plástica monobloco	Certificação	Família	12 meses	36 meses	
Cadeira plástica monobloco	Certificação	Família	12 meses	36 meses	
Cadeiras de Alimentação para Crianças	Certificação	Modelo	12 meses	48 meses	
Cadeiras de Alimentação para Crianças	Certificação	Modelo	12 meses	48 meses	
Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual	Certificação	Família	6 meses, 12 meses e 18 meses	36 meses	

Dessa forma, ao analisar os questionamentos apresentados pelas licitantes quanto ao item 04, foi identificado que de fato houve um equívoco na descrição do item, uma vez que se exigiu uma certificação que o tipo de produto não está obrigado a ter.

Por esse motivo, considerando que tal correção poderia afetar as propostas e, consequentemente, a data de abertura da sessão pública teria que ser prorrogada, venho através deste solicitar a **PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 04 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025.**

Fortuna de Minas, 23 de julho de 2025.

ELDO SÁVIO REZENDE DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo

Novo Prefeitura Municipal de Fortun...
Organização

Lista de processos / 15/2025

AÇÕES HISTÓRICO

ID: 70614 - **PUBLICADO**

Aguarde a disputa em 6d 23h 58m 48s

Dados Documentos Avisos Solicitações Propostas Integrações

Solicitações

Esclarecimento

GERENCIAR

Item 5; "PESO SUPORTADO: 154KG. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS" neste caso é a CLASSE B do INMETRO pois Suporta 182 kg e uso interno e externo a CLASSE A suporta 154 kg mas somente uso interno, correto? Ver menos

18 de julho de 2025 às 12:31

1Classe_A_e_B.pdf

↳ A MARCA/MODELO apresentados pelas licitantes devem atender na integra a descrição de cada item, ressaltando que uma cadeira que suporta 182Kg, também suporta 154Kg, que é um peso inferior.

18 de julho de 2025 às 12:52

Substituir resposta

Esclarecimento

GERENCIAR

Item 5, Sim a de suporte superior atende em questao de resistência, mas em seu tipo de uso a de 154kg é apenas uso INTERNO e a de 182kg INTERNO e EXTERNO, caso seja mantido o o uso irrestrito o correto é solicitar a CLASSE B ou retirar a informação de interno e externo pois diverge da normativa do INMETRO. Ver menos

18 de julho de 2025 às 14:13

↳ A MARCA/MODELO apresentados pelas licitantes devem atender na integra a descrição de cada item, ressaltando que uma cadeira que suporta 182Kg, também suporta 154Kg, que é um peso inferior. Não foi descrito na referencia do item qual a CLASSE (A OU B), apenas que o produto deve ser CERTIFICADA PELO INMETRO.
Ver menos

18 de julho de 2025 às 15:11

Substituir resposta

Esclarecimento

GERENCIAR

Mesas plásticas não possuem certificação do INMETRO; conforme Portaria 341 e 342/14 e Norma ABNT 14776 são utilizadas apenas para cadeira e poltrona modelo adulto, não aplicável para Mesa Plástica Monobloco, em contato com o INMETRO através do 0800-285-1818, fomos informados de que a Mesa Plástica não possui nenhum tipo de regulamentação em nenhuma esfera regulamentadora. Será aceito dessa forma sem INMETRO? Ver menos

18 de julho de 2025 às 15:4[illegible]

14776_integral.pdf

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...
Responder

CONFERE COM A INTERNET

Esclarecimento

GERENCIAR

Item 4 , Mesas plásticas não tem INMETRO; só cadeiras plásticas monobloco, devemos desconsiderar esse termo?

23 de julho de 2025 às 08:04

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...
Responder

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Lista de produtos e serviços passíveis de registro: 3

Atualizado em: 23/07/2025

Exportar para Excel | Exportar para PDF | **Filtrar lista** mesa | Pesquisar

Programa de Avaliação da Conformidade	Mecanismo de avaliação da conformidade	Registro por	Periodicidade de manutenção	Periodicidade de renovação	Prazos
Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual	Certificação	Família	6 meses, 12 meses e 18 meses	36 meses	
Ventiladores de mesa, de coluna e circulador de ar	Certificação	Família	12 meses	48 meses	
Ventiladores de mesa, de coluna e circulador de ar	Certificação	Família	12 meses	48 meses	

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

CONFERE COM A INTERNET

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo? Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Lista de produtos e serviços passíveis de registro: 5

Atualizado em: 23/07/2025

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Filtrar lista: cadeira | Pesquisar

Programa de Avaliação da Conformidade	Mecanismo de avaliação da conformidade	Registro por	Periodicidade de manutenção	Periodicidade de renovação	Prazos
Cadeira plástica monobloco	Certificação	Família	12 meses	36 meses	
Cadeira plástica monobloco	Certificação	Família	12 meses	36 meses	
Cadeiras de Alimentação para Crianças	Certificação	Modelo	12 meses	48 meses	
Cadeiras de Alimentação para Crianças	Certificação	Modelo	12 meses	48 meses	
Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual	Certificação	Família	6 meses, 12 meses e 18 meses	36 meses	

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

CONFERE COM A INTERNET